



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARANATINGA/MT**  
Processo Seletivo 001/2020



**COMUNICADO 02/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando a preocupação global com a pandemia de Coronavírus (COVID-19), considerando o que prevê o subitem 13.1.1 do Edital de Abertura 001/2020, RESOLVE: **SUSPENDER O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Processo Seletivo 001/2020, restando ADIADA, SEM DATA PREVISTA, A PROVA QUE SERIA APLICADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2020,** conforme **DECRETO MUNICIPAL N°. 1744, DE 23 DE ABRIL DE 2020**, que segue em anexo.

O IAN e a Comissão Especial de PSS informam também que **NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** será publicado em data oportuna.

Paranatinga, 24 de abril de 2020.

**Vicência Paula Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Especial de PSS

**Ronilton S. Loiola**

Presidente do IAN

[contato@ian.org.br](mailto:contato@ian.org.br)  
[seletivovalenca@ian.org.br](mailto:seletivovalenca@ian.org.br)



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1744 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**PUBLICADO**

23 / 04 / 2020  
João

“SUSPENDE EVENTOS/DATAS DO PROCESSO SELETIVO, REFERENTE AO EDITAL 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Paranatinga;

**CONSIDERANDO** que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Covid-19;

**CONSIDERANDO** a preocupação global com a pandemia de Coronavírus (COVID-19).

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica SUSPENSOS todos os eventos/datas contidas no Anexo III, do Edital n. 001/2020, a contar a partir do dia 23 de abril de 2020.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

---

**Artigo 2º.** – A prova prevista para o dia 03 de maio de 2020 resta **ADIADA**, sem nova data e horário previstos, bem como os demais atos que serão divulgados posteriormente nos meios de comunicações oficiais.

**Artigo 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 23 de abril de 2020.

  
**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**